

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Gim Argello (PMDB)  
**Vice-Presidente:** Edimar Pireneus (PMDB)  
**1º Secretário:** Maria José Maninha (PT)  
**Suplente:** Paulo Tadeu (PT)  
**2º Secretário:** Xavier (PSD)  
**Suplente:** Anilcéia Machado (PSDB)  
**3º Secretário:** João de Deus (PDT)  
**Suplente:** Alírio Neto (PPS)

### I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Presidente:** Rajão (PMDB)  
**Vice-Presidente:** Lúcia Carvalho (PT)  
**Membros Efetivos:** Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)  
**Suplentes:** Anilcéia Machado (PSDB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)

### II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** César Lacerda (PTB)  
**Vice-Presidente:** Nijed Zakhour (PMDB)  
**Membros Efetivos:** César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)  
**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvio Linhares (PMDB)

### III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**Presidente:** Paulo Tadeu (PT)  
**Vice-Presidente:** Jorge Cauhy (PMDB)  
**Membros Efetivos:** Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tático (PSC)  
**Suplentes:** César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

### IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Aguinaldo de Jesus (PFL)  
**Vice-Presidente:** Alírio Neto (PPS)  
**Membros Efetivos:** Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tático (PSC)  
**Suplentes:** Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Xavier (PSD)

### V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Presidente:** Chico Floresta (PT)  
**Vice-Presidente:** João Carlos (PMDB)  
**Membros Efetivos:** Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), João Carlos (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB) e Xavier (PSD)  
**Suplentes:** Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

### VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**Presidente:** José Edmar (PMDB)  
**Vice-Presidente:** Sílvio Linhares (PMDB)  
**Membros Efetivos:** Anilcéia Machado (PSDB), José Edmar (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)  
**Suplentes:** Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Rajão (PMDB) e Tático (PSC)

### VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

**Presidente:** Rodrigo Rollemberg (PSB)  
**Vice-Presidente:** Maria José Maninha (PT)  
**Membros Efetivos:** José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)  
**Suplentes:** Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tático (PSC)

## Sumário

Lei.....	1
Redações Finais .....	2
Comissões .....	3
Mesa Diretora .....	23
Ato Administrativo.....	24
Convite .....	24
Tomadas de Preços .....	24

## Lei

LEI Nº 2.763, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

(Autores do Projeto: Deputados Distritais Renato Rainha, Gim Argello, José Rajão e João de Deus)

Dispõe sobre a criação do Serviço Comunitário de Quadra.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Distrito Federal o Serviço Comunitário de Quadra, exercido por pessoa física ou jurídica, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O Serviço Comunitário de Quadra tem as seguintes finalidades:

- I – acompanhar a chegada e a saída de moradores de suas residências;
- II – efetuar a compra e o transporte de medicamentos e alimentos emergenciais;
- III – verificar o fechamento de portões de imóveis;
- IV – verificar anormalidades nos veículos automotores;
- V – comunicar à polícia sobre presença de pessoas estranhas ou em atitudes suspeitas;
- VI – comunicar ao morador irregularidades detectadas quanto aos itens III e IV.

Art. 3º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra não poderá ter antecedentes criminais e deverá se cadastrar junto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – carteira de identidade;
- II – título de eleitor;
- III – certificado de reservista, se do sexo masculino;
- IV – cartão de identificação do contribuinte – CIC;
- V – prova de residência;
- VI – certidões negativas das varas criminais;
- VII – identificação do veículo automotor utilizado no serviço.

§ 1º O cadastro de que trata o caput será efetuado no prazo máximo de trinta dias, após requerimento do interessado.

§ 2º A SSP-DF encaminhará às Delegacias de Polícia e aos Batalhões de Polícia Militar a relação dos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra cadastrados.

Art. 4º O prestador de Serviço Comunitário de Quadra, no exercício da função, usará tão somente:

- I – colete na cor amarela com inscrição na parte superior: “Serviço Comunitário de Quadra”;
- II – veículo automotor (motocicleta e carro) ou bicicleta com adesivo na laterais com a inscrição: “Serviço Comunitário de Quadra”;
- III – crachá de identificação;
- IV – lanterna;
- V – telefone celular ou rádio transmissor;
- VI – apito.

Art. 5º É vedado o uso de arma de fogo pelos prestadores de Serviço Comunitário de Quadra.


Art. 6º O Serviço Comunitário de Quadra poderá ser realizado em vias públicas e particulares.

Art. 7º Fica proibido o exercício do Serviço Comunitário de Quadra por pessoas que não atendam às disposições desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 2001

  
Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL de 17/08/2001)

## Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 847, DE 2000

### REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a desafetação e destinação de bem de uso comum do povo e cria o Setor de Serviços da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original a área contendo os módulos de nº 01 a 85, localizada na Avenida Sucupira, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, passando de bem de uso comum do povo à condição de bem de uso dominial, destinado à criação do Setor de Serviços.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º, devidamente demarcada conforme mapa em anexo, será alienada pelo Poder Público, nas condições estabelecidas no Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRODF, Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, e de seu regulamento, priorizando, para sua aquisição, seus atuais ocupantes.

§ 1º Entre os critérios para a escolha das empresas beneficiárias, além dos elencados na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, deve ser levado em conta o tempo de permanência do empresário que se encontra instalado no local a ser alienado.

§ 2º Permanecem em vigor, enquanto não se verificarem os efeitos do caput, as concessões até então conferidas pelo Poder Público a seus ocupantes.

Art. 3º O Poder Executivo convocará audiência pública para a desafetação e a mudança de destinação da área especificada no art. 1º, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001.

PROJETO DE LEI Nº 1.604, DE 2000

### REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a profissão de motoboy no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Distrito Federal a profissão de motoboy.

Parágrafo único. A profissão de motoboy consiste na busca e entrega de encomendas, mediante a utilização do veículo motocicleta.

Art. 2º O exercício da profissão de motoboy deverá atender as seguintes exigências:

I - credenciamento junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante solicitação da Cooperativa dos Motociclistas Profissionais - COMPDF;

II - veículo motocicleta equipado com motor cujo volume mínimo seja de 100 e o volume máximo de 200 cilindradas;

III - veículo motocicleta dotado de bagageiro solidamente fixado, cujas dimensões estejam de conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 3º A COMPDF poderá fazer convênio com o SEBRAE e com órgãos públicos visando realizar cursos de:

I - primeiros socorros;

II - pilotagem e segurança no trânsito;

III - relações públicas;

IV - manutenção de motos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 2.227, DE 2001

### REDAÇÃO FINAL

**Determina a colocação de rampa de acesso, no local que especifica, para portadores de necessidades especiais.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



## DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 1º Fica determinada a construção de rampa de acesso, para portadores de necessidades especiais, no Setor de Diversões Sul - Bloco "A" N° 41 - 2º Subsolo, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Parágrafo único. Na construção de que trata o caput, serão aplicadas as normas descritas no Decreto n° 5.929, de 07 de maio de 1981, e nas Leis n° 258, de 05 de maio de 1992 e n° 1.001, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei, para as adaptações físicas necessárias no prédio em epígrafe, que serão efetuadas de acordo com NBR 9.050 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O Poder Executivo tomará providências para o fiel cumprimento da presente Lei, inclusive rebaixando os meios-fios existentes nos locais de travessias para pedestres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001.

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 487/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora RAIMUNDA CÂNDIDO AZEVEDO

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/08/01  
Último Dia: 06/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ.

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 47/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU e OUTROS, que dá nova redação ao inciso IX do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ.

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 48/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Rodrigo Rollemberg, que dá nova redação ao caput do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI n° 2384/96, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que cria o Programa de Incentivo à Produção de Leite e seus Derivados - Pró-Leite - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 3245/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria a "Gratificação Pó de Gesso" a ser concedida aos Técnicos de Gesso da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissões a tramitar - CEOF e CAS.

- PROJETO DE LEI n° 3845/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a redução e isenção da alíquota das taxas que especifica, para os Portadores de Necessidades Especiais e/ou seus responsáveis, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/08/01  
Último Dia: 13/09/01

- PROJETO DE LEI n° 3998/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a isenção do pagamento do valor do lote aos portadores de necessidades especiais e/ou por estes responsáveis, distribuídos por programa habitacional do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 4109/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS, aplicável sobre as operações internas com os produtos que especifica, nas condições que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 894/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que torna obrigatória a parada dos ônibus de transporte coletivo onde o passageiro solicitar, nos horários que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 1169/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre especialização do cargo de Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 1745/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a responsabilidade do governo do Distrito Federal pelo pagamento de juros e multas relativos aos débitos dos funcionários, quando decorrente de atraso no pagamento.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissões a tramitar - CEOF e CAS.

- PROJETO DE LEI n° 1789/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá nova redação ao § 3º do Art. 6º da Lei n° 2.427, de 14 de julho de 1999, que cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integral e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF e extingue o programa de desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF.

- PROJETO DE LEI n° 2182/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Convencional Autônomo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2185/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ TATICO, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de placas luminosas nos locais do trânsito, controlados por painéis eletrônicos (equipamento eletrônico de controle de velocidade)".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2187/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha, que "dispõe sobre o comércio ambulante nos casos que especifica, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2188/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha, que "dispõe sobre incentivo à preservação da vegetação nativa em áreas urbanas do Distrito Federal, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2195/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Acrescenta inciso III ao § 1º e 2º ao Art. 7º da Lei nº 2.758, de 31 de julho de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2198/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Dispõe sobre a criação de Gratificação de Atividade de Ensino na Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2201/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Altera a Lei nº 1194, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2202/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 12.010.604,00 (doze milhões e dez mil, seiscentos e quatro reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2206/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que Altera a Lei nº 2.757, de 31 de julho de 2001, que "cria Gratificação a ser concedida aos integrantes da Carreira Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2212/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que Cria a Defensoria Militar no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2216/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que Dispõe sobre o transporte gratuito dos praças das Forças Armadas nos Sistemas de Transporte Público Coletivo e de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2217/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que Cancela multas de trânsito resultantes dos limites estabelecidos a partir da última reclassificação das vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2221/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS E GIM ARGELLO, que Dispõe sobre o pagamento do Benefício Alimentação atrasado dos servidores da administração Direta do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2226/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que Dispõe sobre a expansão dos sistemas de "radares móveis", "barreiras" e "painéis eletrônicos" no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2228/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS E GIM ARGELLO, que Dispõe sobre a compensação de Tributos com os Precatórios devidos pela Fazenda Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2230/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que Altera a Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, que "Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/09/01  
Último Dia: 18/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2231/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a Carreira Administração Pública do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, fixa os seus vencimentos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2232/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera na Tabela de Escalonamento Vertical da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, a especialidade de Motorista "B", em extinção, do cargo de Auxiliar de Administração Pública e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2233/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 740, de 28 de julho de 1994, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1136/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que "isenta do pagamento de ICMS as lâmpadas econômicas".

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 649/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que reserva 5% das vagas em áreas de lazer nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 886/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o atendimento de deficientes auditivos, pela língua de sinais, no serviço público do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 895/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que reserva 5% das vagas em creches para crianças portadoras de deficiências, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 1134/00, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que declara a Associação de Advogados Evangélicos de Brasília – AAEB – entidade de utilidade pública.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 1283/00, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a obrigatoriedade das estações de radiodifusão de propriedade do Distrito Federal veicularem, em pelo menos cinco por cento da sua programação, produções musicais independentes, de autores locais.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS.

- PROJETO DE LEI nº 1711/00, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o exercício da atividade de fotógrafo e cinegrafista no âmbito do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 27/08/01  
Último Dia: 10/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2183/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a administração comunitária das superquadras de Brasília e do Setor Sudoeste e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 556/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor BEM-HUR VIZA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 558/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ATHAYDE PASSOS DA HORA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 560/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ GREGÓRI.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 561/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELISEU PADILHA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 562/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOAO CARLOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor PAULO GUILHERME VAZ DE MELO.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 563/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 564/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) GIM ARGELLO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador PAULO GUILHERME VAZ DE MELO.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 565/01, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre JOSÉ CARLOS BRANDI ALEIXO.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ.

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1144/00, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga os produtores de eventos culturais, shows e espetáculos esportivos do Distrito Federal a cumprir o horário programado.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC.

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

- PROJETO DE LEI nº 449/95, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) XAVIER, que autoriza a implantação do Setor Habitacional Catetinho – SHCT e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

- PROJETO DE LEI nº 1280/96, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a regularização das edificações que especifica e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

- PROJETO DE LEI nº 1120/00, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui, no âmbito do Distrito Federal, a Medalha do Mérito Ambiental.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI nº 1114/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que autoriza o Poder Executivo a demolir ou implodir edificações do Distrito Federal embargadas pelo Poder Público ou com decisão judicial transitada em julgado e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

- PROJETO DE LEI nº 1348/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que institui a Política Florestal do Distrito Federal e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI nº 1689/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de recarga artificial de aquíferos nas propriedades rurais e lotes em condomínios atendidos por poços tubulares para abastecimento de água e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

- PROJETO DE LEI nº 2186/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO e ANILCEIA MACHADO, que "dispõe sobre a licença de instalação e ocupação para os parcelamentos de solo no Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2197/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel que menciona, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2199/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Governo do DF a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2207/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que cria o Refúgio de Vida Silvestre Canjerana e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2208/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a coleta de baterias de espécies arbóreo-arbustivas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2211/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 1.202, de 20 de setembro de 1996.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2213/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que altera o limite de telefones celulares e de veículos automotores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2215/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria espaço publicitário no uniforme do gari do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2218/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a reclassificação das vias públicas no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2222/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que especifica por precatórios judiciais devidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 252/97, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS e LUIZ ESTEVAO, que destina área que especifica na Região Administrativa de Brazlândia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 405/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que desmembra área do lote que menciona no Setor Sudoeste, RA XI e dispõe sobre sua destinação para Centro de Saúde.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 534/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que destina área para construção de curral comunitário na Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 68/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre a desafetação da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 74/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que desafeta área pública de uso comum do povo localizada no Setor de Oficinas H Norte – na Região Administrativa de Taguatinga – RA III para a criação do Clube de Unidade de Vizinhança e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 121/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a alteração da primitiva destinação de bem de uso comum do povo na Região Administrativa de Taguatinga ( RA – III ).

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 294/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera o limite oeste da Área de Proteção do Manancial do Rio Cachoeirinha.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 552/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que *desafeta área pública em Santa Maria – RA XIII e a destina à Associação da Criança e do Adolescente – ACA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 721/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que *dispõe sobre a destinação da área que especifica na QS 6 de Aguas Claras, RA – III Taguatinga e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 744/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *cria Núcleo Rural Mato Seco na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 771/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que *dispõe sobre a desafetação de área situada na Rua das Copalbas, Lote 09, Aguas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 806/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que *amplia a Área Especial "B" da QNM 32 de Ceilândia – Região Administrativa IX e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 821/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que *dispõe sobre a permissão para remembramento e alteração de destinação dos lotes que especifica na Região Administrativa do Guará, RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 826/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que *dispõe sobre a criação da Área de Desenvolvimento Social – ADS de Ceilândia, Região Administrativa IX, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 847/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que *dispõe sobre desafetação e destinação de bem de uso comum do povo, cria o Setor de Serviço e Comercialização da Cidade de Riacho Fundo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1134/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *altera a Lei Complementar nº 303, de 20 de julho de 2000.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1135/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1137/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que *dispõe sobre a cobertura da Feira Modelo da Região Administrativa de Sobradinho, RA - V.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1138/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que *dispõe sobre ampliação de área na Região Administrativa de Sobradinho, RA - V, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1139/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que *revoga as Leis Complementares nº 201, de 11 de fevereiro de 1999 e nº 365, de 19 de janeiro de 2001.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1141/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que *desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, autoriza sua doação com encargos para a Igreja Missão de Cristo Mundial e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1142/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que *desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, autoriza sua doação com encargos para a Igreja Batista Independente Missionária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1143/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que *desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa do Gama, RA II, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1144/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1145/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que *autoriza a doação com encargos da área que especifica na QNM 38 de Taguatinga, RA III e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1146/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que "dispõe sobre a ampliação de área na EQNL 1/3 de Taguatinga - RA III, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1147/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que "desafeta e autoriza a doação da área que especifica na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA - VIII e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1148/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que transforma em área verde a área pública que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1149/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1150/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera a Lei nº 2.392, de 2 de junho de 1999 e modifica a destinação da área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1151/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1152/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1153/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1154/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1155/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1156/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1157/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1158/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1159/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1160/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1161/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1162/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1163/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1164/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1165/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.







- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1221/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1222/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA JOAO DE DEUS e OUTROS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1223/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1224/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1225/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1226/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1227/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1228/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1229/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1230/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1231/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) GIM ARGELLO, RENATO RAINHA e JOAO DE DEUS, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1232/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca", localizado na Região Administrativa do Gama - RA II, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1233/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Loteamento JK", localizado na Região Administrativa do Gama - RA II, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1234/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Privê Quintas do Eldorado", localizado na Região Administrativa do Gama - RA II, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1235/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Ville de Montagne", inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1236/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Itaipú", inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1237/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas da Alvorada III", inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1238/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas da Alvorada II", inserido no

Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1239/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas da Alvorada I", inserido no Setor Habitacional São Bartolomeu, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1240/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1241/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio San Marino", localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1242/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Parque Laje", localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1243/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Campestre Morada do Sol", localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1244/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Las Vegas I, II, III e IV", localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1245/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio La Font", localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1246/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vista Bela", localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1247/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Monte Verde", localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1248/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas Amarante", localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1249/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Agrícola Privé", localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1250/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Santa Maria", localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1251/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Via Gênova", inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1252/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardins do Lago Quadra 10", inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1253/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardins do Lago Quadra 9", inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1254/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Elza Veiga Avalone", inserido na 5ª Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1255/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vivendas Del Rey", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1256/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Verde", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1257/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Serrana", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1258/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas Interlagos", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1259/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio São Mateus", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1260/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas dos Ipês", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1261/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Privê Residencial Monte Palomar",

localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1262/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Privê Residencial Mônaco", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1263/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Morada dos Deuses", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1264/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Braúna", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1265/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Chácaras Ouro Vermelho", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1266/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Belvedere Green", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1267/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vila Nova Esperança", localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1268/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Setor de Mansões Mestre D'Armas I", inserido no Setor Habitacional Mestre D'Armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.



**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1284/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Portal do Amanhecer I", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1285/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Parque das Amoreiras", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1286/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Nosso Lar", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1287/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio morada Nobre", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1288/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões do Amanhecer", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1289/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Chácaras Mestre D'Armas", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1290/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Cachoeira", localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1291/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a concessão de direito de superfície, pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos empreendimentos realizados indevidamente por particulares em terras públicas integrantes do seu patrimônio, já regularizados ou em fase de regularização e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1292/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Asa Branca", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1293/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Bela Vista Serrana", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1294/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Imóvel Sobradinho II", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1295/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Lara", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1296/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Entre Lagos", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1297/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Nova Colina", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1298/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Novo Setor de Mansões", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01**Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1299/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Petrópolis", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1300/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Chácara Beija Flor", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1301/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardim América", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1302/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Bem Estar", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1303/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Halley", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1304/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Mansões Sobradinho II", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1305/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Mansões Sobradinho III", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1306/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Morada", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1307/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Sobradinho", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1308/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Sol Nascente", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1309/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Recanto Real", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1310/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial 2001", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1311/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vivendas Serrana", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1312/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardim Europa", inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1313/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardim Europa II", inserido no Setor Habitacional Grande Colorado, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/09/01  
Último Dia: 17/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.



PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1329/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vivendas da Serra", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1330/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vivendas Paraíso", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1331/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Bianca", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1332/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Petrópolis", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1333/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Morada dos Nobres", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1334/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Morada Imperial", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1335/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Parque Colorado", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1336/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Recanto dos Nobres", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1337/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Versalhes", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1338/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Vila Rica", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1339/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Villa Verde", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1340/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Vivendas Alvorada", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1341/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Serra Dourada", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1342/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Novo Horizonte", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1343/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Rural Império dos Nobres", inserido no Setor Habitacional Boa Vista, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1344/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Petrópolis", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1345/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Planalto", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1346/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Jardim Ipanema", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1347/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Meus Sonhos", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1348/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Recanto dos Nobres", inserido no Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1349/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Quintas do Tocantins", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1350/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vale das Sucupiras", localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1351/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Mansões Meirelles", localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1352/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Parque Céu Azul", localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, conforme estabelece a Lei nº 9.785/99, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1353/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o Setor Habitacional Tororó – SHTO, localizados na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1354/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que traça diretrizes gerais da Política Urbana, estabelecendo normas de ordem pública em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como o equilíbrio ambiental, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1356/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Porto Seguro", localizado na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, conforme estabelece a Lei nº 9.785, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1357/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GJM ARGELLO, que altera Normas de Edificação uso e gabarito da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE do Bairro Aguas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1358/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera o gabarito da QS 04 da Região Administrativa do Riacho Fundo.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1359/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre o cercamento com grades laterais das faixas-verdes da Região Administrativa de Sobradinho – RA – V e transforma os conjuntos em condomínio fechado.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1360/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que autoriza o fechamento com grades e a construção de cobertura nas áreas frontais e laterais dos blocos A e B da QI 416, conjunto N, lote 03, Samambaia, RA XII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1361/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a destinação da área que menciona, para estacionamento, em Ceilândia – RA – IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1362/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que desafeta área no Setor Sul de Planaltina onde está localizado o Cemitério e muda a sua destinação para construção de praça.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1363/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que dispõe sobre os contratos beneficiados pela Lei 2.750 de 20 de julho de 2001, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1364/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1365/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1366/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1367/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos da área que especifica na QNM 12 de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ.

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 2209/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que estabelece a obrigatoriedade de devolução da taxa de inscrição em concurso público, nos casos que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ.

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1042/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a veiculação de anúncios de crianças desaparecidas no painel traseiro dos ônibus, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP.

- PROJETO DE LEI nº 1093/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que torna obrigatória a instalação de ar-condicionado nos veículos de transporte de valores ( carros - fortes ) em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP.

- PROJETO DE LEI nº 1375/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a representação ética na publicidade oficial veiculada pelo Poder Executivo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP.

- PROJETO DE LEI nº 2210/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que torna obrigatório nas instituições públicas e empresas a manutenção da proporção numérica de trabalhadores de diferente etnia ocupados em atividades que envolvam relações diretas com o público.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2225/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ TÁTICO, que dispõe sobre a renda Social candanga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ.

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 3500/98, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) TADEU FILIPPPELLI e JOSÉ EDMAR, que cria a Escola Pública de Magistério de São Sebastião, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 3613/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que institui Programa Permanente "Policia e Educação – Cidadania na Mão" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 3990/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a criação do Programa de Bibliotecas Escolares e comunitárias na rede de ensino público do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 395/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre atividades hemoterápicas no território do Distrito Federal, fixa critérios para o fornecimento de sangue, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 3433/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que institui campanha educativa no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1320/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do Programa de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1353/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que proíbe o manuseio de carnes e outros produtos de consumo alimentar, sem o uso de luvas descartáveis, nos açougues do DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1526/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a utilização de seringas descartáveis, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1616/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 06 de junho como o Dia de Combate à Hanseníase no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1624/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação aos clientes, pelos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/08/01  
Último Dia: 05/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 1627/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a instalação de ambulatórios médicos nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS.

- PROJETO DE LEI nº 2189/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá a denominação Margarida Alves ao Colégio Agrícola de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/08/01  
Último Dia: 12/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2191/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que cria o Colégio da Polícia Civil do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2192/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece normas para prestação de serviços de segurança eletrônica por empresas particulares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/08/01  
Último Dia: 14/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2205/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a vedação de agenciamento

de serviços funerários nas dependências dos estabelecimentos públicos de saúde e do Instituto Médico Legal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 2214/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal de efetuar inspeção e manutenção periódica nos estádios de futebol, quadras poliesportivas e ginásios cobertos no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/09/01  
Último Dia: 19/09/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ.

**NOTA:** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

RESULTADO DE PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – 03.09.2001.

I – ATAS DAS 1ª E 2ª REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 20 E 27.08.01. APROVADAS

II – COMUNICADOS

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01. PROJETO DE LEI Nº 427/99

Dispõe sobre a implantação de curso preparatório pré-vestibular na rede pública de ensino, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Edimar Pireneus

RELATOR DAS EMENDAS APRESENTADAS: Dep. Renato Rainha

APROVADA A EMENDA Nº 01 e REJEITADA A SUBEMENDA Nº 01.

02. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 39/01

Dá nova redação ao art. 201 da Lei Orgânica do DF e acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º.

AUTOR: Dep. Alirio Neto

NAO FOI VOTADO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.

03. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 42/01

Dispõe sobre a abolição do voto secreto previsto no art. 60, incisos XVIII e XXVII, art. 61, § 3º e art. 63 § 2, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Alirio Neto

NAO FOI VOTADO POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 183/99

Destina o lote "A", da EQS 112/113 do Plano Piloto - RA I, para construção de clube de vizinhança e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Edmar

APROVADO

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 347/99

Amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

APROVADO

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 633/00

Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa de Taguatinga RA-III.

AUTORA: Dep. Anilcéia Machado

RETIRADO DE PAUTA

07. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 637/00

Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de área para ponto de caminhoneiro na Região Administrativa do Paranoá, RA - VII.

AUTORA: Dep. Anilcéia Machado

RETIRADO DE PAUTA

08. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 694/00

Dispõe sobre a destinação da área que especifica na QS 10, de Águas Claras, RA III - Taguatinga e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Edmar

APROVADO

09. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 700/00

Altera a destinação de uso da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga.

AUTOR: Dep. Gim Argello

RETIRADO DE PAUTA

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 784/00

Dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica, na Região Administrativa de Sobradinho e dá outras providências.

AUTORES: Dep. Gim Argello, Benício Tavares e Anilcéia Machado

RETIRADO DE PAUTA

11. PROJETO DE LEI Nº 175/99

Declara de utilidade pública a Associação Nacional dos Funcionários da Polícia Federal.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

APROVADO

12. PROJETO DE LEI Nº 377/99

Dispõe sobre o Termo de Permissão Remunerado de Uso pela Centrais de Abastecimento do

Distrito Federal - CEASA/DF, pelo uso da área situada no Setor de Comércio Especial do SAI SUL Trecho 07, Lote 100, da Região administrativa do Guará - RA X, e das outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Edmar Pireneus  
**RETIRADO DE PAUTA**

**13. PROJETO DE LEI Nº 634/99**

Altera o artigo 3º da Lei 1.768, de 14 de novembro de 1997, que destina área pública que menciona para assentamento de ambulantes, em Taguatinga.  
**AUTOR:** Dep. Wasny de Roure  
**RETIRADO DE PAUTA**

**14. PROJETO DE LEI Nº 641/99**

Disciplina o transporte de bens e prestação de serviços quando efetuados com a utilização de motocicletas.  
**AUTORA:** Dep. Maninha  
**PARECER REJEITADO ( APROVADO O VOTO EM SEPARADO DA DEP. LUCIA CARVALHO).**

**15. PROJETO DE LEI Nº 651/99**

Faculta aos servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal converter em pecúnia a licença-prêmio por assiduidade e dá outras providências.  
**AUTORA:** Dep. Lucia Carvalho  
**APROVADO**

**16. PROJETO DE LEI Nº 891/99**

Transforma a Escola Normal do Gama em Instituto Superior de Educação do DF e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Wasny de Roure  
**APROVADO**

**17. PROJETO DE LEI Nº 1.213/00**

Dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d'água e reservatórios e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Chico Floresta  
**APROVADO**

**18. PROJETO DE LEI Nº 1.356/00**

Dispõe sobre treinamento de recursos humanos para portadores de necessidades especiais no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Benício Tavares  
**APROVADO**

**19. PROJETO DE LEI Nº 1.404/00**

Disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Daniel Marques  
**APROVADO**

**20. PROJETO DE LEI Nº 1.444/00**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que operam com financiamento no âmbito do Distrito Federal a imprimirem nos carnês de pagamento a informação que especifica.  
**AUTOR:** Dep. Silvío Linhares  
**APROVADO**

**21. PROJETO DE LEI Nº 1.455/00**

Dispõe sobre a utilização de Programas Abertos pela Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. César Lacerda  
**APROVADO**

**22. PROJETO DE LEI Nº 1.460/00**

Veda a consulta de passagem como instrumento de negatização do registro cadastral dos cidadãos junto aos bancos e ao comércio do Distrito Federal.  
**AUTOR:** Dep. Wilson Lima  
**APROVADO**

**23. PROJETO DE LEI Nº 1.461/00**

Obriga o registro dos nomes de fantasia atribuídos a edifícios e obras públicas no Distrito Federal.  
**AUTOR:** Dep. Wilson Lima  
**APROVADO**

**24. PROJETO DE LEI Nº 1.494/00**

Dá a denominação de "Praça Índio Pataxó GALDINO JESUS DOS SANTOS" a chamada Praça do Compromisso situada na 703/04 Sul na Região Administrativa de Brasília RA -1, e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Benício Tavares  
**APROVADO**

**25. PROJETO DE LEI Nº 1.501/00**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão de mensagem sonora ou visual em casas de espetáculos, cinemas e similares, advertindo contra os riscos causados à saúde pelo uso de drogas, bebidas alcoólicas e fumos, e dá outras providências.  
**AUTOR:** Dep. Silvío Linhares  
**APROVADO**

**26. PROJETO DE LEI Nº 1.547/00**

Dispõe sobre os critérios para escolha dos membros dos conselhos de administração das entidades que menciona.  
**AUTOR:** Dep. Wasny de Roure  
**VISTA DEP. LUCIA CARVALHO**

## Mesa Diretora

### Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 064, de 2001.

Altera o valor do auxílio-alimentação.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução nº 87/94, bem como a Resolução nº 133/01 do TCDF.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O valor do auxílio-alimentação pago aos Deputados e servidores da CLDF passa a ter o valor mensal de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

**Parágrafo único** Não haverá participação dos Deputados e servidores no custeio do benefício.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01/09/2001.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de Setembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
 Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
 Vice-Presidente

Deputada **MARILIA JOSÉ MANINHA**  
 Primeira-Secretaria

Deputado **ADÃO XAVIER**  
 Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**  
 Terceiro-Secretário

C:\DIF\Projeto de Resolucao\Projeto Resolucao\171.MP

**ATA DA 19ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2001**

Às 10 horas do dia 3 de setembro de 2001, na Sala do Secretário-Geral/Presidência, com a presença dos Senhores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência; ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, Secretário Executivo/Primeira Secretária - Substituto; OSIEL RIBEIRO DA SILVA, Secretário Executivo/Segunda Secretária e JOSÉ ANTONIO PRATES, Secretário Executivo/Terceira Secretária, foram apreciados os itens da pauta de convocação, com as deliberações a seguir: 1) Processo nº 001.1066/01 - Treinamento sobre anestésias - servidores do FASCAL (apreciação e aprovação de minuta de Portaria), deliberação: devolver à 1ª Secretária para informar: a) Por que a urgência?; b) Quais servidores irão participar do referido curso?; c) Por que vinte servidores?; d) Qual o critério utilizado para escolha da empresa que irá realizar o treinamento (art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.666/93)?; 2) Processo nº 001.0962/01 - Maria Inês Dorca da Silva e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, deliberação: aprovado e o Secretário Executivo/3ª Secretária solicita informações sobre a minuta de ato que altera o AMD nº 15, de 2000; 3) Processo nº 001.1042/01 - Átila Vinícius de Carvalho Pessoa - reembolso de despesas hospitalares, deliberação: devolver à 2ª Secretária com vista ao FASCAL para instruir e submeter à deliberação do Conselho de Administração do FASCAL. Voto do Secretário Executivo/2ª Secretária favorável ao pedido; 4) Processo nº 001.0059/01 - Artur Oscar Guimarães - ressarcimento de valores pagos (apreciação do parecer da Procuradoria-Geral), deliberação: aprovado. Parecer nº 130/01 da Procuradoria Geral da CLDF; 5) Memorando Circular - CTCEE-02/2001 - 2º Relatório Técnico elaborado pela Comissão Técnica de Controle de Energia Elétrica da CLDF, deliberação: conhecido. Aguardar manifestação da CEB em relação aos Ofícios nº 31 e 32/01-Vice-Presidência/CLDF; 6) Projeto de Resolução nº 030/99 - implantação de ouvidoria da CLDF, deliberação: vistas para Secretário Executivo/1ª Secretária; 7) Projeto de Resolução nº 065/2001 - institui troféu preservação patrimonial na CLDF, deliberação: vistas para Secretário Executivo/1ª Secretária; 8) Projeto de Resolução nº 066/2001 - estabelece o ano 2002 como o "Ano do Centenário de Lúcio Costa e de Juscelino Kubitschek", deliberação: vistas para Secretário Executivo/1ª Secretária; 9) Memo nº 066/2001 - Deputado Paulo Tadeu - Relatório de Participação na Conferência Nacional Contra o Racismo e Intolerância, deliberação: enviar à Mesa Diretora com proposta de encaminhamento à Comissão dos Anais e Memória da CLDF; 10) Memo nº 084/2001/GAB02/CLDF - Deputada Maria José Maninha - Relatório de Participação na Cumbre de la Deuda Social y la Integración Latinoamericana", deliberação: enviar à Mesa Diretora com proposta de encaminhamento à Comissão dos Anais e Memória da CLDF; 11) Memo nº 087/2001/GAB02/CLDF - Deputada Maria José Maninha - Relatório de Participação 2ª Sessão de Parlamento Amazônico, deliberação: enviar à Mesa Diretora com proposta de encaminhamento à Comissão dos Anais e Memória da CLDF; 12) Memorandos de justificativa de ausência nºs 44/GAB 24 - Gabinete do Deputado José Edmar; AL 15/01 - Deputada Lucia Carvalho, deliberação: aprovação. 13) Processo nº 001.2121/00 - Adão Amorim da Costa - Averbção de tempo de serviço (aprovação de Parecer da Procuradoria Geral), deliberação: aprovados os Pareceres nºs 116/01-PG e 211/01-PG. nos termos do despacho nº 179/01 do Procurador Geral; 14) Processo nº 001.0373/01 - Proposta de Programação de Treinamento para o Ano de 2001 - Treinamento na área de informática (Aprovação de portaria), deliberação: aprovação do parecer nº 168/01 da Procuradoria Geral e aprovada a expedição de portaria. Acatada a proposta do Secretário Executivo da Terceira Secretária a qual determina que a composição nominal/lotação das turmas será submetida ao GMD; 15) Memorando nº 17/01-Diretoria Legislativa - Proposta para publicação dos Anais da CLDF, deliberação: será distribuída cópia para secretários e discutida posteriormente; 16) Processo nº 001.1072/01 - Ademir Oliveira de Lima e outros - serviços extraordinários (aprovação de portaria), deliberação: aprovação e expedição de portaria. Nada mais havendo a tratar, eu, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral, lavro a

presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

**GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA**  
Secretário-Geral  
Presidência

**OSIEL RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Executivo  
2ª Secretária

**JOSÉ ANTONIO PRATES**  
Secretário Executivo  
3ª Secretária

**ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
Secretário Executivo  
Primeira Secretária  
Substituto

PORTARIA nº 302 de 04 de setembro de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso X do art. 4º da Resolução nº 168, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-0373/2001,

RESOLVE:

APROVAR a Programação de Treinamento desenvolvida pelo STDHR/DDRH/DRH para o ano de 2001, destinada aos servidores desta Casa, referente aos Treinamentos de Informática, conforme o quadro anexo.

**GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA**  
Secretário-Geral/Presidência

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

**ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
Secretário Executivo/1ª Secretária-Substituto

**OSIEL RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Executivo/2ª Secretária

**JOSÉ ANTONIO PRATES**  
Secretário Executivo/3ª Secretária

Anexo de Portaria nº de de 2001 - Quadro de Treinamentos de Informática (Processo nº 373/2000)

Estratégia de Execução	Treinamento / Área	Carga Horária	Nº de Turmas	Nº Total de Turmas	Carga Horária Total	Custo por Turma		Custo Total do Treinamento
						Aluno	Aluno	
Estratégia de Execução	Access - Avançado	20	10	20	40	R\$ 1.525,00	R\$ 152,50	R\$ 3.050,00
	Access - Básico	20	10	20	40	R\$ 1.435,00	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
	CorelDraw	40	10	20	80	R\$ 2.815,00	R\$ 281,50	R\$ 5.630,00
	Delphi Básico	40	10	20	80	R\$ 2.980,00	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
	Delphi Avançado	40	10	20	80	R\$ 3.315,00	R\$ 331,50	R\$ 6.630,00
	Excel	18	10	6	60	R\$ 1.180,00	R\$ 118,00	R\$ 7.140,00
	Informática Básica	40	10	8	80	R\$ 2.275,00	R\$ 227,50	R\$ 18.200,00
	Internet	16	10	4	40	R\$ 2.275,00	R\$ 227,50	R\$ 9.100,00
	PowerPoint	30	10	2	20	R\$ 2.300,00	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
	Power Point	20	10	2	20	R\$ 1.175,00	R\$ 117,50	R\$ 2.350,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>282</b>		<b>32</b>	<b>326</b>	<b>889</b>		<b>R\$ 65.386,00</b>	

PORTARIA Nº 303 DE 4 DE SETEMBRO DE 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 4º, V, d, da Resolução nº 168/2000 e, ainda, o que consta no Processo nº 0040/2001-CLDF,

RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o retorno do servidor **JEOVANE DE MELO**, matrícula 11.218-61, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria profissional Auxiliar de Informática/Digitação, à sua unidade de lotação original, Setor de Protocolo Legislativo, da qual estava afastado para exercício em caráter transitório no Setor de Apoio às Comissões Temporárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 65/97.

**Art. 2º. AUTORIZAR** o exercício em caráter transitório a partir de 31.8.2001, no Gabinete da Primeira Secretária, da servidora **WANDERLY FERREIRA DA COSTA**, matrícula 11.022-78, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, lotada na Unidade de Economia, Orçamento e Finanças.

**GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA**  
Secretário-Geral/Presidência

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

**MOISÉS JOSÉ MARQUES**  
Secretário Executivo/1ª Secretária

**OSIEL RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Executivo/2ª Secretária

**JOSÉ ANTONIO PRATES**  
Secretário Executivo/3ª Secretária

## Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 376, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1- EXONERAR **WILCA DE ABREU GURGEL MAURER**, matrícula 14.637-26 do cargo especial de gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do Deputado José Rajão. (Resolução nº 143/97 - Processo 001-0322/01).
- 2- NOMEAR **LUCAR LEONARDO FARIAS LIMA** para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado José Rajão. (Resolução nº 143/97 - Processo 001-01161/01).
- 3- NOMEAR **ADEMIR SOARES LIMA**, requisitado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para exercer o cargo em comissão de Coordenador de comissão permanente, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 168/00 - Processo 001-0443/01).

Brasília, 04 de setembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente

## Convite

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 017/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que a carta convite da licitação em epígrafe, processo nº 001-00885/2001, que tem por objeto a "aquisição de material para cinematografia, fotografia, radiologia e telecomunicação, transmissão e reprodução de imagem para laboratórios fotocinematográficos", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para o dia 17/09/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2001.

**DENIZE CASTRO FLAESCHEN**  
Presidente da CPL

## Tomada de Preços

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO  
Tomada de Preços Nº 008/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-00578/2001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para veículos da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2001.

**DENIZE CASTRO FLAESCHEN**  
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-00863/2001, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. O respectivo edital e seu anexo poderão ser retirados mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer em 26/09/2001, às 15 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 09 de setembro de 2001.

**DENIZE CASTRO FLAESCHEN**  
Presidente da CPL